



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 1 de 5

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/25 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, PARA O USO EM TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00 do dia 10/11/2025 até às 09h00 19/11/2025. A abertura das propostas iniciais será a partir das 09h10m do dia 19/11/2025. O edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir do dia 10.11.2025, no site www.bllcompras.br, www.pedrabela.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones (11) 4037-1277 – Ramal 102 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações.

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		08/2025
MODALIDADE:	DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 001/2025	
OBJETO:	Prestação de serviço de gestão de equipe assistencial e multiprofissional para atendimento a unidade básica Dr. Jorge Hirodi e Centro de Saúde Angelina Sant'ana Shievenin.	

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Vanderlei Lopes da Silva e pela gestora do Contrato, ao final assinado, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: GEPES GESTÃO DE PROJETOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA
Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 755, sala B, Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte - MG
CNPJ: 44.178.100/0001-88
Representante Legal: Ana Paula Marques Pereira Silva
CPF: 068.079.586-33

A empresa **GEPES – Gestão de Projetos e Educação em Saúde Ltda.**, devidamente contratada por esta Municipalidade por meio da **Dispensa por Justificativa nº 001/2024**, fica **notificada** para proceder com o desligamento dos seguintes colaboradores:

- **Fernando Henrique Mantovani Leme** – Educador Físico
- **Liana da Silva Marcondes** – Auxiliar de Serviços Gerais
- **Lilian Mantovani** – Coordenadora de Educação Especial

Informa-se ainda que **não será necessária a reposição** desses profissionais.

O desligamento deverá ocorrer **a partir do dia 14 de outubro de 2025**.

Pedra Bela, 13 de outubro de 2025.

Caroline de Lima Dorta

Diretora Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Edital de Convocação de Audiência Pública Nº 10 /2025

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública Participativa da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, no seguinte local, horário e data:

1ª Audiência Pública

Local: Centro Cultural

Endereço: Rua Américo Augusto Leme, nº 65, Centro, Pedra Bela/SP

Data: 13 de Novembro de 2025

Horário: 16h00

Para que não se alegue desconhecimento ou ignorância, mandamos publicar o presente comunicado. Convidamos todas as entidades civis organizadas, autoridades públicas, população em geral e demais interessados a participarem desta audiência, que tem como objetivo garantir a participação popular na elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual 2026.

Pedra Bela, 07 de Novembro de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

LEI Nº 975/2025

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 53, alínea b da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“Estrada Municipal Vicente Maciel Leme (Vicente Candico)”** o trecho de Estrada seguindo as seguintes coordenadas UTM – Lado Direito da Estrada Municipal PDB 166, **INÍCIO: 348602.00 m E / 7478210.00 m S - 23K FINAL: 349217.00 m E / 7478650.00 m S - 23K**, conforme informações anexas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 07 de novembro de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lazaro Benedito de Lima”.